



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS – SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

TERMO APOSTILAMENTO N.º 003/2025

CONVÊNIO N° 003/2024 – PROCESSO N° 003/2024

Pelo presente instrumento de aditamento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 44.855.443/0001-30, com sede a Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, neste ato representado pelo prefeito, **Sr. VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 32****18-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 285.***.28*-**, residente e domiciliado na Rua Vereador Thomas Gouveia Netto, n.º 293, Jardim O Pioneiro, neste município do Estado de São Paulo, doravante denominada **CONVENIENTE** de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER**, inscrita no CNPJ n.º 52.268.596/0001-09, com endereço a Rua José Henrique de Mello, 236, Centro, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.500-037, Telefone (18) 3275-1000 Email: santacasa@stetnet.com.br, neste ato representada pelo seu Provedor **Sr. JOSÉ JAILSON DOS PASSOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.***.***-** SSP/SP, inscrito no CPF n.º 083.***.***-62, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem Apostilar o Contrato 003/2024, firmado em 31 de Janeiro de 2024, e fazem consignar o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O valor estabelecido na clausula primeira do Apostilamento 002/2025 do Convênio 003/2024, fica reajustado no valor anual, onde passará de **R\$ 2.443.294,15 anual (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)**, para **R\$ 2.483.001,63 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e um reais e sessenta e três centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

O apostilamento se faz necessário devido ao acréscimo no valor inicialmente acordado, em razão do repasse de recursos federais provenientes do FAEC – REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS.

Recurso Federal FAEC – REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS	R\$ 39.707,48
---	---------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS – SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta da Dotação Orçamentaria:

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE
	MARTINÓPOLIS
02	PODER EXECUTIVO
02 03	Fundo Municipal de Saúde
020301	F.M.S
10	Saúde
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0008	PARCERIA COM TERCEIRO SETOR
10 302 0008 2071 0000	Manut.FMS – Média e Alta Complexidade
976	CONVÊNIO
3.3.50.39.06	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA
0.05.00	COMPLEX.AMBUL/
302.000	

CLASULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

E, por estarem de comum acordo firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe, que não foram objeto de alteração pelo presente termo.

Martinópolis/SP, 08 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICORDIA PE JOÃO
SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
JOSÉ JAILSON DOS PASSOS
Provedor

TESTEMUNHAS:

NOME: KAREN NAMIE SAKATA SO
RG: 41.*.***-0**

Karen Namie Sakata So
RG: 41.522.996-0
Secretária Municipal de

NOME: ELIDAMAR BATISTA CÂMARA
RG: 14.*.***-2**